



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7136 - Quinta-feira, 16 de novembro de 2023  
**Divulgação:** Quinta-feira, 16 de novembro de 2023    **Publicação:** Sexta-feira, 17 de novembro de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.720, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, que "cria o Programa de Proteção à Pessoa Idosa – Rede Prata no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 13.720, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967\\_ce\\_452590\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967_ce_452590_1.pdf)

**LEI Nº 13.721, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, que "denomina Maria Amélia Bonifácio o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Estrada Chácara do Banco, localizado no Bairro Restinga."**

LEI Nº 13.721, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967\\_ce\\_452593\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967_ce_452593_1.pdf)

**LEI Nº 13.722, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, que "altera a ementa e o art. 1º da Lei 4.811 de 13 de novembro de 1980, alterando a denominação de Praça das Flores para Praça das Flores Itelmar Pierdona Gobbi."**

LEI Nº 13.722, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967\\_ce\\_452596\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967_ce_452596_1.pdf)

**LEI Nº 13.723, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, que "inclui as efemérides Dia do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes e Semana do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e**

**de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 2 de julho e na semana dos dias 1º a 7 de julho, respectivamente."**

LEI Nº 13.723, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967\\_ce\\_452599\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967_ce_452599_1.pdf)

**LEI Nº 13.724, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, que "denomina Enoir Severino Bresciani o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Noventa e Dois, localizado no Bairro Jardim São Pedro."**

LEI Nº 13.724, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967\\_ce\\_452602\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967_ce_452602_1.pdf)

**LEI Nº 13.725, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, que "denomina Mauro Cesar Zacher o logradouro público cadastrado conhecido como Acesso Um – Presidente Castelo Branco-Voluntários, localizado no Bairro Navegantes."**

LEI Nº 13.725, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967\\_ce\\_452604\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4967_ce_452604_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROGERIO BEIDACKI, matrícula 1561758, Assessor VII, e JOSÉ EDUARDO DA SILVA VITAL, matrícula 270833, Assessor IV, a afastarem-se do Município nos período de 15 a 19 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do I Congresso Sul, Sudeste e Centro-Oeste de Secretarias Municipais de Saúde, em Florianópolis/SC, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 846, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000110378-4).

**AUTORIZA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/01, Secretário Municipal da Fazenda, a afastar-se do Município no dia 13 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Extraordinário do ENAT, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 838, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000130295-7).

**AUTORIZA** FERNANDO RITTER, matrícula 1165631, Secretário Municipal da Saúde, a afastar-se do Município nos dias 16 e 17 de novembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 10ª Oficina Temática do Projeto ImunizaSUS e reunião do Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CONARES), em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 842, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000134162-6).

**DESIGNA** os membros abaixo elencados para comporem o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Gestão 2023/2024, para mandato de 02 (dois) anos, em conformidade com a Lei Complementar nº 447, de 10 de maio de 2000, a contar de 04/05/2023 a 03/05/2025, através da Portaria 847, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000014764-8).

I – representantes do Executivo Municipal:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LUIZ ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA	1539930	Diretor-Geral	Presidente	SMDET
JULIANE NOSCHANG	1128019	Téc. em Turismo	Suplente	SMDET
LUCIANE DALBOSCO	1659685	Assistente Administrativo	Secretária Executiva	SMDET
JOANA DE MACEDO BRAGA	968393	Téc. em Turismo	Titular	SMDET
DÉBORA TOFFOLI	1039636	Assessor IV	Suplente	SMDET
MELINA OLINTO DREYER DA SILVA	1632469	Assistente Administrativo	Titular	SMCEC
MARIA APARECIDA CORREA PIMENTEL	1609874	Assessor IV	Suplente	SMCEC

I – demais representantes:

Nome	Atuação	Entidade
CRISTINA BELEZA RIBEIRO	Titular	Secretaria de Turismo (SETUR RS)
HENRIQUE MOREIRA LEITES	Suplente	
RITA DE CÁSSIA AGUIAR DE VASCONCELOS	Titular	Associação Brasileira de Agências de Viagens do Rio Grande do Sul (ABAV-RS)
CLÓVIS CAVALHEIRO DA ROSA	Suplente	
TIAGO BASSANI RECH	Titular	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Campus Restinga
LUANA GOULART TEIXEIRA NEY	Suplente	
ROSÉLIA ARAÚJO VIANNA	Titular	Associação Porto Alegre Rural
MAURI WEBBER	Suplente	
FELIPE FELLINI SARTOR	Titular	Associação Comercial de Porto Alegre (ACPA)
GUNTHER REGINALDO STAUB	Suplente	
RITA DE CÁSSIA MICHELON	Titular	Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo (ABBTUR)
ANA LUCIA TOUQUINHA WEIDLE	Suplente	
JORGE LUIZ FERNANDO DE AZEVEDO	Titular	Sindicato Estadual dos Guias de Turismo do Rio Grande do Sul (SINDEGTUR RS)
ROSANE MARIA FELTRIN	Suplente	
MARIA FERNANDA DE LAQUILA TARTONI	Vice-Presidente	Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional do Rio Grande do Sul (ABRASEL-RS)
LUCIANE TELES DOS SANTOS	Suplente	
PAULO GEREMIA	Titular	Sindicato de Hospedagem e Alimentação de Porto Alegre e Região (SINDHA)
ROSECLER HEINECK	Suplente	
ADRIANE HILBIG	Titular	Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos – <i>Porto Alegre Convention e Visitors Bureau</i>
LOURDES FELLINI	Suplente	
CARLOS FREDERICO SCHMAEDECKE	Titular	Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (SINDILOJAS)
VICTOR DOMINGUES VENTURA PIRES	Suplente	
VINÍCIUS ELIAS	Titular	Orgatur Navegação e Turismo LTDA
ADRIANE HILBIG	Suplente	

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 26176399 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000124391-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA FLOR HEXEL CORNELLY	908736/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	02/12/2019 a 13/10/2023
CAROLINE LIMA	1263692/4	ENFERMEIRO	SMS	28/08/2020 a 27/08/2023

VELASQUES				
CHRISTIANE DIAS DA ROSA	250019/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMF	13/07/2020 a 12/07/2023
FLORA FONINI FAVIERO	813622/3	PROFESSOR	SMED	26/06/2019 a 02/10/2023
FRANCINE DA SILVA LADEIRA	1526170/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMDS	27/07/2020 a 26/07/2023
JOSIANE MADRUGA DE SOUZA	1429574/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	11/05/2020 a 10/05/2023
MICHELE CRISTINA ARAUJO DA SILVA	1477722/1	PROFESSOR	SMED	07/06/2019 a 24/07/2023
RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA	1008692/4	ENFERMEIRO	SMS	28/09/2020 a 27/09/2023
TACIANA DA SILVA MARIANO	1232371/2	ASSISTENTE SOCIAL	SMS	31/10/2020 a 30/10/2023
VANDERLEI ROZA DA ROCHA	215950/5	ELETROTECNICO	SMS	24/10/2019 a 02/10/2023

## DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a SIMONE MARTINS, 348664/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 26167042 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008691-0).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO PEDROSO, 107582/2, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/11/2019, por ter preenchido os requisitos determinados pela EC nº 041/2003, através da Portaria 26169824 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008586-7).

**CONCEDE**, a PAULO RICARDO MACHADO GARCIA, 125407/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26050085 de 03/11/2023 (Processo 23.13.000008450-0).

**CONCEDE**, a ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA, 561220/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pelo Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, em data anterior à Emenda à Lei Orgânica nº 047/2021, através da Portaria 26016938 de 31/10/2023 (Processo 23.13.000008386-4).

**CONCEDE**, a ALEXANDRE FRITSCH, 272386/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Emenda Constitucional nº 041/2003, através da Portaria 26170018 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008591-3).

**CONCEDE**, a SANDRA REGINA DA SILVA, 296068/1, Operador de Radio Transceptor, CO10405, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 03/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26168124 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008654-5).

**CONCEDE**, a MONICA SUDBRACK BITTELBRUNN, 436164/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/11/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26170068 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008650-2).

**CONCEDE**, a ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA, 367427/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, de 08/09/2022 a 31/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26165135 de 10/11/2023 (Processo 22.13.000005143-6).

**CONCEDE**, a IVALDO DE ARAUJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 27/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26095176 de 07/11/2023 (Processo 23.13.000008557-3).

**CONCEDE**, a MARIA DO PATROCINIO CORREA JAQUES, 797616/3, Monitor, SA10806, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 05/10/2023, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 26164001 de 10/11/2023 (Processo 23.13.000008660-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, no período de 13/10/2023 a 12/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato 73526, Termo Aditivo VI 85593/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26179401 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000070234-0).

**CONCEDE**, ao servidor CRISTIANO ALVES, 1147790/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, no período de 18/11/2023 a 17/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato Registrado PGM 70425, Termo Aditivo 86211/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26175391 de 10/11/2023 (Processo 22.0.000089498-6).

**CONCEDE**, ao servidor CLEI LOGAN MENGER, 1037706/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, no período de 18/11/2023 a 17/11/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato Registrado PGM 70425, Termo Aditivo 86211/2023, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26172693 de 10/11/2023 (Processo 22.0.000088068-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/10/2023, em relação ao servidor ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 24044067 de 16/06/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26179380, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000070234-0).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ERICKSEN PRATZEL ELLWANGER, 1554301/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Central de Conciliação/Procuradoria-Geral do Município, 03532001, substituindo PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/5, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2024 a 16/01/2024, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 208 de 07/11/2023 (Processo 22.0.000142550-5).

**MODIFICA** a Portaria 21755044, de 22/12/2022, que designou servidores para atuarem como Coordenadores e responsáveis pelos indicadores e metas atreladas à aferição do desempenho da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária - GRFPO, no âmbito desta Procuradoria-Geral do Município, para o Exercício 2023, que, a contar da publicação, passam a ser conforme especificado no quadro abaixo, por meio da Portaria 26149049, de 10/11/2023 (Processo 22.0.000001195-2).

Nº	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	INDICADOR
01	JOSLOVE LISNE LEITE KAISER matrícula 421409/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de tramitação das Requisições de Informações Comunitárias - RICs na PGM.
02	LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JÚNIOR matrícula 1071769/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de encaminhamento dos Processos de Alvarás à Secretaria Municipal da Fazenda.
03	CAROLINA DALENOGARE VAZ matrícula 964910/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de solicitação de matrículas aos Registros de Imóveis para instrução dos Processos de Execução Fiscal.
04	CAROLINA DALENOGARE VAZ matrícula 964910/1	Responsável pelo indicador	Prazo médio de instrução e distribuição de Petições Iniciais de Execuções Fiscais.
05	CHARLES ANDRÉ DALL'AGNOL matrícula 302639/1	Responsável pelo indicador	Efetividade nas Contestações de Cálculos Judiciais.
06	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO matrícula 996819/4	Responsável pelo indicador	Prazo médio de inclusão de Atos Normativos em Sistemas de Referência Legislativa.
07	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES matrícula 1171232/1	Responsável pelo indicado	Capacitação de servidores administrativos por intermédio de cursos, congressos, palestras, seminários e demais modalidades de qualificação profissional, relacionadas às áreas de interesse da Administração Pública, na forma presencial ou EAD, subsidiados ou não pelo Município.
08	TATIANA PORTO RAMOS matrícula 372459/1	Coordenadora	-
09	RODRIGO DA SILVA POLICARPO matrícula 1154281/1	Coordenador	-

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** BRUNO BELTRAME DE OLIVEIRA, matrícula 1538144, Chefe de Unidade, para participar da

Conferência DIÁLOGO PELA RESILIÊNCIA E GESTÃO DE RISCOS URBANOS, com abordagem específica sobre o Projeto UIIF, que será realizado no município de San José/Costa Rica, no período de 15 a 17 de novembro deste ano, promovido pelo ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 098, de 14/11/2023 (Processo 23.0.000138231-4).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86338/2023, Pregão Eletrônico 474/2023, Processo 23.0.000099405-7, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, e a empresa INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 22.553.526/0001-31, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do Contrato, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), cujo objeto é a aquisição de Trator Agrícola Cabinado, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em conformidade com a Ordem de Serviço 005, de 18 de maio de 2023, através da Portaria 097, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000099405-7).

FUNÇÃO	TITULAR			SUPLENTE		
	NOME	MATRÍCULA	CARGO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	WILSON ABASCAL PASTORINI	416074	Coordenador	DANIEL DE MELO SITA	1646915	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	BENHUR BOEIRA DORNELES	1632078	Gerente de Atividades IV	ELISA FERNANDES STEFFEN	1662872	Administrador

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a contar de 13/11/2023, a Portaria 25568129, de 06/10/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7111, de 09/10/2023, bem como a Portaria 19412008, de 04/07/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6795, de 05/07/2022, que designou o Comitê de Governança para a coordenação, integração e disciplina dos esforços das Partes na execução dos Serviços e das atividades de responsabilidade do Poder Concedente, nos termos da Cláusula 029 do Contrato nº 72274 - L.1156-D - PGMCD Nº 2109 - SC/2135, Processo SEI 19.0.000072207-6, cujo objeto é a concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Porto Alegre, incluídos a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, e a IP SUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A, e designa os servidores abaixo relacionados, através da Portaria 26177727, de 10/11/2023 (Processo 20.0.000057160-2).

Integrante	Cargo	Matrícula	Parte	Atribuição
ADRIANO WICHROWSKI DALBOSCO	ENGENHEIRO	1582011	PODER CONCEDENTE	Titular
ATÍLIO ALESSIO	ENGENHEIRO	1559427	PODER CONCEDENTE	Titular
FABIANO RAMOS COELHO	COORDENADOR	1537962	PODER CONCEDENTE	Suplente
THAIS DE VARGAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1498630	PODER CONCEDENTE	Suplente

**CONCEDE**, ao servidor RENAN DE AZAMBUJA KISILAR MACHADO, 1658360, Assessor V, lotado na Coordenação de Planejamento, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 06/11/2023 a 05/05/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86316/2023, com base no Decreto nº 21.304/21 art. 2º, § 2º, inciso V de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26215593 de 14/11/2023 (Processo 23.0.000139266-2).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora FABIANA BETAT RIBAS BARAO, matrícula 1081705, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2023 a 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 24/10/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26042469 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000073337-0).

**CONCEDE**, ao servidor ALEXANDRE MIRANDA DE LIMA, matrícula 1639587, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2023 a 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 24/10/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26043770 de 01/11/2023 (Processo 23.0.000081771-6).

**CONCEDE**, à servidora ADRIANA BELEIA AFFONSO, 1525018, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2023 a 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 24/10/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26043472 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000073744-9).

**CONCEDE**, à servidora FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 1132695, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2023 a 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 24/10/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26040937 de 01/11/2023 (Processo 22.0.000073174-2).

**CONCEDE**, à servidora PRISCILLA CRISTINE DE LIMA ZANETTE DIAS, matrícula 1641760, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2023 a 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 24/10/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26044364, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000081451-2).

**CONCEDE**, à servidora MARIANE ROSA RANGEL, matrícula 1150839, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 24/10/2023 a 23/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 70458/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 24/10/2022, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26092975, de 06/11/2023 (Processo 22.0.000074103-9).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, pelo período de 17/11/2023 a 16/03/2024, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do Contrato SECON 86246/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Popovits Batalha Engenharia, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.875/0001-55, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico, de Fundações, Projeto Estrutural, Projeto Elétrico/SPDA e Orçamento para a construção de uma Cobertura na Quadra do Centro de Comunidade Primeiro de Maio - CEPRIMA, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, através da Portaria 26221875, de 14/11/2023 (Processo 23.0.000087595-3).

Contrato	Vigência	Objeto	Fiscal de Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal de Serviço	Fiscal de Serviço
----------	----------	--------	--------------------	--------------------	-------------------	-------------------



SECON		Processo	Titular Matrícula	Substituto Matrícula	Titular Matrícula	Substituto Matrícula
86246	17/11/2023 a 16/03/2024	Contratação de empresa para elaboração de Projeto Arquitetônico, de Fundações Projeto Estrutural, projeto Elétrico/SPDA e Orçamento para a construção de uma cobertura na Quadra do Centro de Comunidade Primeiro de Maio - CEPRIMA	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01	PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER Engenheiro 1628879/01	CARLA ZAMBIASI Arquiteto 825144/05

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 060, de 17/10/2023, que autorizou PEDRO CONTER MENEGUZZI, matrícula 1539779/01, Diretor de Parcerias Comunitárias da Secretaria Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município no período de 28 a 30 de outubro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com ônus para o município, a fim de participar do evento *STU OPEN RIO 2023*, com o objetivo de trocar experiências para o desenvolvimento do projeto "Porto - Capital do Skate 2024", quanto ao número da Portaria, que passa a constar como Portaria 069, de 09/11/2023, através da Portaria 071, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000124031-5).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE PEREIRA SIMOES, 564750/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart/Secretaria Municipal de Educação, 15626030, substituindo MANOEL JOSE AVILA DA SILVA, 850965/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 23/10/2023 a 01/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26198716 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000126925-9).

**DESIGNA** TATIANA GOLDENBERG COELHO THOMAZ, 1286773/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Goncalves/Secretaria Municipal de Educação, 15611001, substituindo MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO, 916782/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 01/08/2023 a 30/08/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 26194539 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000138299-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, quanto aos membros, a Portaria 405, de 15/09/2023, publicada na Edição 7098, com texto que passa a ser o seguinte, **DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento nº 85164/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HEITOR VILLA LOBOS, para a execução da Emenda Impositiva de nº 668/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, no valor de R\$ 20.000,00, no período de 04 (quatro) meses, a contar de 01 de

setembro de 2023, através da Portaria 524, de 09/11/2023 (Processo 23.0.000047532-7).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014 fica designado o Servidor:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	SMCEC

II- como Suplente do Gestor da Parceria:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
CLÁUDIA PINTO ALVES	335141/1	Assistente Administrativo	SMCEC

III- como Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	SMCEC
JORGE CÉLIO FRANCO FILHO	288898/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe	SMCEC
MARCO ANTÔNIO DA SILVA LOPES	223119/2	Músico Instrumentista de 1ª Classe	SMCEC

**AUTORIZA** DAISY VIOLA DE SOUZA, 381620/1, Instrutor de Artes Plásticas, a afastar-se do Município nos dias 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2023, e 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento "||Entre|| Arte e Acesso 2023", em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 521, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000132400-4).

**CONCEDE**, ao servidor RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Chefe de Equipe, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 16/09/2023 a 15/07/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 70702 – L. 1149-D – PGM/CD 806 – SC/82, com base no Decreto nº 21304, de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 539, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000088019-1).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores RENATO WIENIEWSKI, matrícula 317941/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, EDUARDO SILVA FREIRE, matrícula 1606930/2, Chefe de Equipe, Titular, e JULIANA BELARDINELLI, 793490/3, Engenheiro, Suplente, como Fiscais de Serviço, para fiscalizarem o Contrato nº 86048/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 07.975.597/0001-39, com vigência de 60 (sessenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra com limpeza de calha no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro, Porto Alegre/RS) e Pinacoteca Rubem Berta (Rua Duque de Caxias, 973, Centro, Porto Alegre/RS), para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através da Portaria 522, de 08/11/2023 (Processo 23.0.000113830-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Titular e AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86531/2023, firmado no Processo SEI nº 23.0.000070591-8, com a empresa JÉSSICA DA SILVA PAIM, inscrita no CNPJ 35.344.307/0001-94, para ministrar 30 horas/aula de Dança Criativa Infantil, na EMEI Valneri Antunes, no Projeto Dança Comunidade, no período de 16 a 20 de novembro de 2023, e valor global de R\$ 3.000,00, através da Portaria 536, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000070591-8).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, Titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, Técnico em Comunicação Social, Suplente, como Fiscais de Contrato e de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 86549/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIMEIRA FILA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ 19.099.135/0001-84, com vigência de 17 a 24 de novembro de 2023, para realizar a Curadoria, Direção Artística, Projeto Expográfico e Produção da exposição em homenagem ao fotógrafo Cláudio Etges, no Centro Municipal de Cultura – Lupicínio Rodrigues, de 17 a 24 de novembro de 2023 e valor global de R\$ 15.000,00, através da Portaria 542, de 14/11/2023 (Processo 23.0.000133661-4).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor CAMILO DE LELIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Contrato, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 86524/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 09.370.219/0001-57, cujo prazo de vigência é de 03 (três) meses a contar da data de início do serviço, e objeto é realizar Direção Artística e Curadoria do evento “VIII Encontro dos Kujã”, para a mediação entre os líderes da aldeia e as manifestações religiosas e artísticas, de 18 a 25 de novembro de 2023, através da Portaria 544, de 14/11/2023 (Processo 23.0.000130132-2).

**DESIGNA** os servidores EDUARDO SILVA FREIRE, matrícula 1606930/2, Chefe de Equipe, e IGOR LUIS SILVA GOMES, matrícula 1655515/1, Assistente Administrativo, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Anual de Bens Imóveis para o Exercício de 2023, nos termos do Decreto 20.312 de 11/07/2019, através da Portaria 541, de 14/11/2023 (Processo 23.0.000093311-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUCIANA ROSA PORTO, 963346/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Forum de Discussão de Políticas Públicas de Saúde, de 09/11/2023 a 10/11/2023, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26189015, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000135643-7).

**AUTORIZA** ANGELICA CRISTINA DALL AGNESE, 1636170/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 15º COBRAPEM, de 07/12/2023 a 09/12/2023, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26075328, de 06/11/2023 (Processo 23.0.000133167-1).

**AUTORIZA** LUIS CARLOS FUJI, 991718/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 20º Congresso Nacional da Associação Nacional de Medicina do Trabalho, de 23/11/2023 a 25/11/2023, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 26190050, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000126122-3).

**CONCEDE**, ao servidor EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula 1075390/03, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 04/07/2023 a 30/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo à obra do Termo nº 71.924 – SEI 21.0.000082391-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26175617 de 10/11/2023 (Processo 23.0.000129035-5).

**CONCEDE**, à servidora GLADIS JUNG, matrícula 53661401, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 04/09/2023 a 30/06/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 83484/2023 – SEI 22.0.000089486-2, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26220916 de 07/11/2023 (Processo 22.0.000158613-4).

**CONCEDE**, à servidora SÍLVIA ANGÉLICA MARQUES, matrícula 155605301, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 09/03/2022 a 11/03/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 72418/2020 – SEI 20.0.000033846-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26220668 de 08/11/2023 (Processo 23.0.000117020-1).

**CONCEDE**, à servidora SÍLVIA ANGÉLICA MARQUES, matrícula 155605301, cargo Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 01/07/2023 a 17/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79857/2022 – SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26220698 de 08/11/2023 (Processo 23.0.000117020-1).

**CONCEDE**, à servidora KELLYN ROCHA DE VARGAS, matrícula 1556827-02, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 11/11/2022 a 07/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 80128/2022 – SEI 22.0.000042009-7, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26220573 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000090572-0).

**CONCEDE**, à servidora ARETUSA MEIRELES DE ASSIS DOS SANTOS, matrícula 923154-04, cargo Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 06, no período de 18/10/2023 a 17/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.857/2022 – SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26198594 de 06/11/2023 (Processo 22.0.000080541-0).

**CONCEDE**, à servidora PATRICIA DE SOUZA CORREA, matrícula 132307501, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 18/10/2023 a 17/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79.857/2022 – SEI 22.0.000016565-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26198399 de 06/11/2023 (Processo 23.0.000004689-2).

**CONCEDE**, à servidora CLÁUDIA GERTZ, matrícula 1287192-02, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 03/05/2023 a 29/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 82302/2023 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26195728 de 03/11/2023 (Processo 23.0.000057001-0).

**CONCEDE**, à servidora GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ, 76333303, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, a contar de 16/10/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26213588 de 14/11/2023 (Processo 23.0.000129052-5).

**DESIGNA** TANISE KETTERMANN FICK, 1170007/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Oficina de Geração de Renda/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18315002, substituindo ALINE MONIQUE HESSEL, 975210/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 16/10/2023 a 30/10/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25400730 de 19/09/2023 (Processo 23.0.000110252-4).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80128/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LIFE STAR EIRELI, CNPJ nº 13.969.248/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de transportes de amostras biológicas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 08/11/2022 a 07/11/2024, através da Portaria 26217165, de 10/11/2023 (Processo 22.0.000042009-7).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS (Titular)	420892-01	Técnico em Análises Clínicas	05/12/2022
GABRIELE SERRA BREHM (Suplente)	1154966-02	Biomédico	05/12/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROCHELE LATRONICO BESKOW (Titular)	Laboratório HPS	1240978/01	Biomédico	05/12/2022
PAULO ROBERTO DA SILVA (Suplente)	Laboratório HPS	845052	Farmacêutico	05/12/2022
ANNELISE RIBEIRO DA ROSA (Titular)	ULAB - HMIPV	1270060/01	Biomédico	28/09/2023

ADRIANA STEFFENS (Suplente)	ULAB - HMIPV	1071084/01	Farmacêutico	28/09/2023
JULIANA DAMETTO KRÁS BORGES (Titular)	Laboratório PACS	1319310	Farmacêutico	05/12/2022
LISIANE SMIDERLE (Suplente)	Laboratório PACS	1248383	Biomédico	05/12/2022
ALINE CALDEIRA MEDRONHA (Titular)	CF IAPI	1550950/01	Enfermeiro	01/11/2023
VANESSA VERONA (Suplente)	CF IAPI	1047116/01	Enfermeiro	01/11/2023
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Titular)	US BELÉM NOVO	1556827/02	Enfermeiro	05/12/2022
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US BELÉM NOVO	1376241/02	Cirurgião-Dentista	01/08/2023
BRUNA LAIS ALCARÁ DE MORAIS (Titular)	US CAMAQUA	1249185/01	Enfermeiro	05/12/2022
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US CAMAQUA	459061	Enfermeiro	05/12/2022
PAOLA BRANGEL SPANENBERG DE LIMA (Titular)	US MODELO	1431544/01	Técnico de Enfermagem	05/12/2022
VANESSA NOGUEIRA MARTINO (Suplente)	US MODELO	931060/02	Enfermeiro	05/12/2022
ADRIANA DE ARAUJO MOREIRA (Titular)	SAE SANTA MARTA	904780/02	Técnico de Enfermagem	01/08/2023
SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO (Suplente)	SAE SANTA MARTA	827270/02	Enfermeiro	01/08/2023
MATEUS FREITAS CUNDA (Titular)	CAPS AD GCC	993934/02	Psicólogo	05/12/2022
RAFAELA CARMARGO TELLES (Suplente)	CAPS AD GCC	1605402/01	Técnico de Enfermagem	05/12/2022
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US BANANEIRAS	966165	Enfermeiro	05/12/2022
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US BANANEIRAS	1099280	Enfermeiro	05/12/2022
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US BANANEIRAS	1030043/01	Cirurgião-Dentista	01/11/2023
ROSIENE FERREIRA MAMMARELA (Titular)	CS BOM JESUS	561220/01	Técnico de Enfermagem	01/09/2023
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	CS BOM JESUS	1132130/01	Enfermeiro	01/09/2023
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	AE MURIALDO	963346	Enfermeiro	05/12/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	AE MURIALDO	1047744/01	Enfermeiro	05/12/2022
JANAÍNA DE VARGAS SILVA (Titular)	US Passo das Pedras I Jenor Jarros Vila Elizabeth e Sarandi	1131184/01	Enfermeiro	11/11/2022
BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US Passo das Pedras I Jenor Jarros Vila Elizabeth e Sarandi	437478/03	Enfermeiro	11/11/2022
ANA PAULA GUEDES DA COSTA (Titular)	US CERES	427497/02	Enfermeiro	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US CERES	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
CINARA MONSER (Titular)	US Chácara da Fumaça	402701/04	Nutricionista	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Chácara da Fumaça	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	US Laranjeiras	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022
CINARA MONSER (Suplente)	US Laranjeiras	402701/04	Nutricionista	11/11/2022
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS (Titular)	US Panorama	926337/03	Enfermeiro	11/11/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US Panorama	1047744/01	Enfermeiro	11/11/2022

WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Titular)	US Aparício Borges e US Vila Cruzeiro	1127136/01	Técnico em Enfermagem	11/11/2022
SORAYA LOPES GONÇALVES (Suplente)	US Aparício Borges e US Vila Cruzeiro	1103628/01	Técnico em Enfermagem	11/11/2022
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Aparício Borges e US Vila Cruzeiro	1129783/01	Enfermeiro	11/11/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US IPANEMA US RESTINGA	1208837/01	Técnico em Enfermagem	11/11/2022
RITA DE CÁSSIA DE JESUS TROGILDO (Suplente)	US IPANEMA US RESTINGA	547351/01	Assistente Administrativo	11/11/2022

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72166/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA À SAÚDE EIRELI, CNPJ 04.648.801/0001-19, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de mão de obra e de peças, em equipamentos radiológicos, Marca VMI, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 01/06/2020 a 30/05/2024, através da Portaria 26224934, de 14/11/2023 (Processo 20.0.000008343-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
BERENICE SILVA BALDEZ (Titular)	PACS	255169/1	Assistente Administrativo	25/09/2023
EVERTON GARCIEL LOPES (Suplente)	PACS	527649/5	Assistente Administrativo	25/09/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Titular)	PACS	324477	Eletrotécnico	10/08/2021
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	PACS	1637614	Eletrotécnico	01/09/2023

**FAZ CESSAR**, a contar das datas abaixo, as Portarias 21445784/2022, de 30/11/2022; 25250721/2023, de 08/09/2023 e 25556246/2023, de 29/09/2023, que designaram os servidores abaixo com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 80128/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LIFE STAR EIRELI, CNPJ nº 13.969.248/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de transportes de amostras biológicas para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, vigente de 08/11/2022 a 07/11/2024, através da Portaria 26217072, de 10/11/2023 (Processo 22.0.000042009-7).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RITA ADRIANI DIAS DE OLIVEIRA COELHO (Titular)	CF IAPI	152458502	Enfermeiro	01/08/2023
TATIANE ACOSTA PATZER (Suplente)	CF IAPI	107009601	Enfermeiro	01/11/2023
GIANE BERVIG MARTINS (Titular)	SAE SANTA MARTA	136049301	Técnico em Enfermagem	01/11/2023

## GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a PALMIRA PRISCILA BRUM DE MOURA, matrícula 149627.1/1, Agente Comunitário de Saúde Celetista da Unidade de Saúde Alto Erechim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/01/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitário de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 860, de 10/11/2023 (Processo 23.0.000013629-8).

**CONCEDE**, a FERNANDO DA SILVA NUNES, matrícula 48446.8/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da

Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 864, de 13/11/2023 (Processo 22.0.000026523-3).

**CONCEDE**, a WALESKA CHRISTIANNE ZURITA, matrícula 89872.0/6, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 09/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 866, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000026528-4).

**CONCEDE**, a LEONARDO FABIO HOMERCHER MARTINS, matrícula 112679.2/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, do Centro de Material e Esterilização do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/02/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 041/2017 Atividade de Técnico em Enfermagem/Centro de Material e Esterilização/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 870, de 13/11/2023 (Processo 17.0.000063218-0).

**CONCEDE**, LUANA BORDIN LAUFFER, matrícula 152234.5/1, Psicóloga, ES-1.29NS, da Equipe de Psiquiatria e Psicologia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/03/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 001/2019 Atividade de Psicóloga/Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/01/2019, através da Portaria 872, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000029119-6).

**CONCEDE**, a BEATRIZ SOARES PEPE, matrícula 162495.4/1, Terapeuta Ocupacional do Centro de Atenção Psicossocial Adulto Flor de Maio da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/02/2023, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2010 Atividade de Terapeuta Ocupacional/Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 873, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000028552-8).

**CONCEDE**, a MARLISE LARA FAGUNDES, matrícula 92938.7/2, Farmacêutica Temporária da Clínica da Família Belém Novo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 16/06/2023 a 03/10/2023, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 009/2020 Atividade de Farmacêutica/Farmacêutica em Unidade de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/07/2020, através da Portaria 874, de 14/11/2023 (Processo 23.0.000079283-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/03/2023, em relação a FERNANDO DA SILVA NUNES, matrícula 48446.8/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 184 de 07/02/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 863, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000026523-3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/03/2023, em relação a WALESKA CHRISTIANNE ZURITA, matrícula 89872.0/6, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 227 de 22/04/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 865, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000026528-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2023, em relação a LEONARDO FABIO HOMERCHER MARTINS, matrícula 112679.2/1, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1194 de 28/12/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 869, de 13/11/2023 (Processo 17.0.000063218-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/03/2023, em relação a LUANA BORDIN LAUFFER, matrícula 152234.5/1, Psicóloga, ES-1.29 NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 717, de 27/05/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 871, de 13/11/2023 (Processo 23.0.000029119-6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 2716 de 13/10/2023, que nomeou a contar de 27/09/2023, JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, matrícula 164097, Gerente de Projetos I, do/da Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000031, quanto à data inicial que passará a contar de 27/09/2023, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2937 de 13/11/2023 (Processo 23.0.000112879-5).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ROGERIO LOPES SCHIMITT, matrícula 701870/2, efetivo, Assistente Administrativo, Abono de Permanência, a contar de 30/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2938 de 13/11/2023 (Processo 23.13.000008656-1).

**DESIGNA** LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/10/2023 a 17/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2934 de 13/11/2023 (Processo 19.10.000000425-1).

**DESIGNA** MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA, 1083597/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , 90100000, substituindo BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 1162080/1, Administrador, ES201NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 18/12/2023 a 29/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2912 de 09/11/2023 (Processo 20.10.000006850-6).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 1127 de 08/07/2021, divulgada na Edição 6548 do DOPA no dia 09/07/2021, e suas respectivas alterações, que designou NADIA MARIA LORINI, 43798.3, Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa, como Coordenadora da Comissão; MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 69986.2, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, como responsável pela edição; AIRANA RAMALHO DO CANTO, 56120.7, Engenheiro, ES211NS, representante da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento; ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 116572.0, Administrador, ES201NS, representante da Diretoria de Gestão Administrativa; FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8, Engenheiro, ES211NS, representante da Diretoria de Operações; RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 55783.6, Biólogo, ES207NS, representante da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente e MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 72646.4, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, representante da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para constituírem a Comissão do Encarte Técnico da Revista Ecos, a contar de 01/04/2021, passando a excluir MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES, 72646.4, Técnico em Comunicação Social, ES219NS, a contar de 01/03/2023, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 18623.8, Engenheiro, ES211NS, a contar de 25/10/2023, incluindo DENISE AIRES RAMOS, 72769.9, Assistente Administrativo, AA20406, representante da Diretoria de Relacionamento com o Cliente e RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, Engenheiro, ES211NS, representante da Diretoria de Operações, a contar de 25/10/2023, através da Portaria 2927 de 10/11/2023 (Processo 003.004043-08.1).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 1559 de 14/06/2023, divulgada na Edição 7030 do DOPA no dia 16/06/2023, que designou KLEBER TRINDADE RIGON, matrícula 1237527-01, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Equipe de Programação de Manutenção Elétrica/GMAN, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 19.10.000007529-9, firmado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos-DMAE e a empresa REBOBIMOTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MOTORES ELÉTRICOS, TRANSFORMADORES, GERADORES E QUADROS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.025.257/0001-72, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos eletrônicos de partida e variação de velocidade para motores de indução com o emprego de mão de obra, equipamentos e fornecimento de todos os materiais necessários do



DEPARTAMENTO, integrante do presente Edital, a contar de 06/01/2022, passando a incluir EDUARDO HENRIQUE PIRES, matrícula 706568-01, efetivo, Auxiliar Eletromecânico/OP20405, da Coordenação de Manutenção Industrial/DT-GMAN, como Fiscal de Serviços, a contar de 01/10/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2939 de 14/11/2023 (Processo 19.10.000007529-9).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** LUIZ OTAVIO DA ROSA PASTRO, 66069.6, Zelador, a contar de 13/11/2023, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 26214687 de 14/11/2023 (Processo 23.17.000004080-3).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 22746077 de 16/03/2023, EXCLUINDO o servidor JÉFERSON MATEUS IMMIG, matrícula 149892, cargo Assistente Administrativo e INCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, cargo Oficial de Gabinete, para a atividade de Fiscal de Contrato substituto do Contrato Registrado 007/2023 - REGISTRO 728 (22546644) com a empresa MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA. - Processo 23.17.000000312-6, que tem por objeto a locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 488/2022, através da Portaria 26203362 de 13/11/2023 (Processo 23.17.000000860-8).

**MODIFICA** a Portaria 25479628 de 25/09/2023, a partir de 07 de novembro de 2023, INCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, cargo Oficial de Gabinete, para a função de Fiscal de Contrato substituto das contratações oriundas do Pregão Eletrônico nº 115/2023, Processo 23.17000000155-7, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de retroscavadeira, com Operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 26215411 de 14/11/2023 (Processo 23.17.000003089-1).

**MODIFICA** a Portaria 14265383 de 28/05/2021, INCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, cargo Oficial de Gabinete, para a função de Fiscal de Contrato substituto das contratações oriundas do Pregão Eletrônico nº 451/2020, Processo 20.0.000060356-3, através da Portaria 26221766 de 14/11/2023 (Processo 21.17.000000091-6).

**MODIFICA** a Portaria 14488696 de 22/06/2021, EXCLUINDO o servidor JOSE LUIS DORVIS, matrícula 642293, cargo Gari e INCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, cargo Oficial de Gabinete, na função de Fiscal de Contrato Substituto das contratações advindas dos Pregões Eletrônicos nº 125/2017 e nº 116/2018, através da Portaria 26221387 de 14/11/2023 (Processo 18.17.000003881-0).

**MODIFICA** a Portaria 25221018 de 06/09/2023, a partir de 07 de novembro de 2023, INCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, cargo Oficial de Gabinete, para a função de Fiscal de Contrato substituta das contratações oriundas do Pregão Eletrônico nº 178/2018, Processo 18.0.000041172-4, através da Portaria 26216807 de 14/11/2023 (Processo 18.17.000000229-7).

**MODIFICA** a Portaria 23959849 de 12/06/2023, INCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, cargo Oficial de Gabinete, na função de Fiscal de Contrato Substituto para acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas do Contrato advindo do Pregão Eletrônico nº 116/2023, Processo 23.17.000000202-2, através da Portaria 26205656 de 13/11/2023 (Processo 23.17.000002228-7).

**MODIFICA** a Portaria 23946283 de 09/06/2023, a partir de 07 de novembro de 2023, INCLUINDO a servidora FABÍOLA CASAROTTO DE SOUZA, matrícula 1595253, cargo Oficial de Gabinete, para a função de Fiscal de Contrato substituto do Contrato Registrado 020/2023 - Registro 754 (23039081) com a empresa MJ TRANSPORTES AMBIENTAL LTDA. - Processo 23.17.000000743-1, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas no Município de Porto Alegre/RS, através da Portaria 26217312 de 14/11/2023 (Processo 23.17.000001310-5).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIANA GROSS REINEHR, 482990/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Assistente de Serviço, 250106, vaga 5000134, do Núcleo de Abrigos Residenciais E, 70507005, a contar de 01/11/2023, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 988, de 13/11/2023 (Processo 23.15.000006146-6).

**RETIFICA** a Portaria 967, de 31/10/2023, em relação ao período, que concedeu à servidora ANITA MARIA SILVA DA SILVA, 1354876/01, Educador Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, no período de 16/07/2023 a 10/11/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço relativo aos Contratos Registrados SECON nº 80306/2022, 80495/2022 e 84178/2023, que passa a ser conforme descrito e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 989, de 13/11/2023 (Processo 22.15.000004257-1).

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS 16390, Técnica em Trânsito e Transporte/Gerente, a afastar-se de suas funções para participar da XIII Reunião Geral do Grupo *Benchmarking* QualiÔnibus e 3º Seminário da Rede de Ruas Completas SP, no período de 28/11/2023 a 29/11/2023, em Campinas/SP, com ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 110, de 10/11/2023 (Processo 23.16.000048213-2).

**PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o funcionário listado abaixo, indicado pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001374-5, firmado entre a PROCEMPA e a TELTRONIC BRASIL LTDA., cujo objeto é a contratação de serviço de capacitação e atualização técnica do sistema de radiocomunicação digital Nebula e Inovações de Tecnologia de Comunicação, em fábrica, para 02 pessoas, contemplando despesas de transporte e acomodações a ser realizado em Zaragoza/Espanha, através da Portaria 074, de 14/11/2023 (Processo 23.12.000001374-5).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
	ANALISTA DE		

FÁBIO GIDIÃO GONÇALVES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	33501	FISCAL
------------------------	-----------------------------	-------	--------

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do termo de Cessão de Uso de espaço físico nº 22.12.000001278-6, firmado entre a PROCEMPA e a ASSOCIAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PROCEMPA - AFP, cujo objeto é a cessão de uso de espaço físico localizado na Sede da PROCEMPA para a AFP, constituído de uma sala de 15,69m<sup>2</sup> localizada no segundo andar do prédio, ao lado do refeitório, a contar de 10/11/2023, e CESSA EFEITOS da Portaria 043/2022, de 04/10/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6860, de 06/10/2022, a contar de 10/11/2023, através da Portaria 073, de 14/11/2023 (Processo 22.12.000001499-1).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
DIEGO SPANEMBERG	SUPERVISOR	31757	FISCAL
SIMONE VICENTE PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	33134	FISCAL SUBSTITUTO

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000066634-3** - RESCINDE, a contar 05/06/2023, a pedido, o Contrato de Trabalho firmado de WALMIR BERNARDES DA SILVA SOUZA, Agente de Combate a Endemias CLT IMESF, matrícula 1581325/1, Equipe de Vigilância de Antropozoonoses - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.0.000133194-9** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 12/05/2023, relativo à servidora SAMARA FONSECA QUEIROZ, 1576119/01, Professor Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000007278-1** – DEFERE, em relação a ROBERTO FREDERICO KRANZ, 528137, Engenheiro, o pedido de averbação de tempo de serviço computado junto às Forças Armadas, para efeitos de vantagem, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/1998 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/1988, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 020/1998, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/03, no total de 295 dias:

- Forças Armadas: Ministério da Defesa – 24/02/1975 a 15/12/1975.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

#### **RESOLUÇÃO 029/2023** **PROCESSO 23.16.000052231-2**

Determina a realização de levantamento do estado de conservação e sinalização das faixas exclusivas de priorização do transporte coletivo do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e pelo Estatuto Social,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica determinada a realização de levantamento do estado de conservação e sinalização das faixas exclusivas de priorização do transporte coletivo do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. O levantamento de que trata esta Resolução será efetuado mediante diligência realizada pelas áreas afins da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), de modo a constatar, *in loco*, o estado de todas as faixas exclusivas que compõem o sistema de priorização do transporte coletivo do Município de Porto Alegre, com a emissão de relatório preliminar sobre o estado apurado.

**Art. 2º** Na hipótese do levantamento e relatório preliminar referido no art. 1º desta Resolução apontar a insuficiência ou má conservação da sinalização de determinada faixa exclusiva do transporte coletivo, será determinada, relativamente às infrações tipificadas no art. 184, I e III, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) no referido trecho viário:

I - a suspensão da lavratura de novas autuações por 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução, e  
II - a suspensão dos Autos de infração lavrados com tal tipificação nos 30 (trinta) dias anteriores à publicação desta Resolução.

Parágrafo único. No prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Resolução, serão efetuadas as adequações nas faixas exclusivas identificadas no relatório preliminar referido no art. 1º.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente.

#### **RESOLUÇÃO 030/2023** **PROCESSO 18.16.000003192-3**

Inclui a al. "c" no inc. II do art. 2º da Resolução nº 008/2020, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Impactos no Transporte e Circulação (CPAITS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (EPTC), em decisão de Diretoria Colegiada, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica incluída a al. "c" no inc. II do art. 2º da Resolução EPTC nº 008/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

II - pela Direção da EPTC:

.....

c) a Diretoria de Educação." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**PEDRO DE SOUZA BISCH NETO**, Diretor-Presidente da EPTC.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 82722/2023 PROCESSO 22.0.000073070-3**

**TERMO ADITIVO:** 86330/2023.

**TERMO DE FOMENTO:** 82722/2023.

**BENEFICENTE:** Município de Porto Alegre.

**BENEFICIADA:** UGEIRM – Sindicato dos Escrivães Inspetores e Investigadores de Policiais do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** realização de parceria para compra de material permanente e de material de consumo para a entidade, a fim de ampliar a capacidade de atenção as ocorrências que envolvam maus tratos aos animais pelos Cartórios especializados desta Delegacia de Polícia.

**OBJETO DO ADITIVO:** altera a Cláusula Segunda do Termo de Fomento nº 82722/2023, e atualiza o Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Emenda Impositiva de nº 028/2022.

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 211-1576-335043990000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 210/2023 – PROCESSO 23.0.000048127-0**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização, tratamento arquivístico e digitalização de Autos de Processos e documentos, sob demanda, e inserção em sistema a ser definido pela contratante, com estimativa anual de 2.640.000 (dois milhões seiscentos e quarenta mil) páginas por ano para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, para atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme Edital e seus Anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 29 de novembro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 599/2023 – PROCESSO 23.0.000125461-8**, EXCLUSIVO ME/EPP, para aquisição de equipamentos de cozinha industrial - amassadeira espiral, aquecedor de água, batedeira, *buffet*, exaustor, fogão, fritadeira, liquidificador, *mixer* linha profissional, multiprocessador, *pass through*, refrigeradores, para a Administração Pública Municipal, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 29 de novembro de 2023, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 623/2023 – PROCESSO 23.0.000128841-5**, para aquisição de materiais de construção, laminados de metal e hidráulico e sanitário - brita, gesso calcinado, adesivo de vedação de calhas e rufos, porta, vergalhão, chapas de aço, tubo de Metalon, luvas e TE de PVC, sifão e registros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de novembro de 2023, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, convoca os interessados para a realização de sessão pública da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 059/2023 – PROCESSO 23.0.000099871-0**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a Elaboração de Levantamentos, Inspeções, Prospecções, Laudos Técnicos Conclusivos, Projetos Executivos de Arquitetura, Instalações Elétricas, novo SPDA, PPCI, Impermeabilizações e Instalações Pluviais, Recuperação de Estruturas e Revestimentos, e atualização dos Sistemas Mecânicos com Orçamentos de todas as especialidades para Obras de Recuperação e Conservação Prédio Paço Municipal de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14 horas do dia 04 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS; com o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital. Os Editais e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 507/2023 – PROCESSO 23.0.000013914-9**, para contratação de empresa para realização de levantamento topográfico, elaboração de projeto urbanístico e cadastro social nos 162 lotes do loteamento Flor da Restinga, localizado na Av. Capitão Pedroso, 405, no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificado em EDITAL, no que se refere ao item 2.1.3 de Qualificação Técnica.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 29 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a SUSPENSÃO da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 431/2023 – PROCESSO 23.0.000090068-0**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de Cozinheiro e Supervisor para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

**MOTIVO:** Para revisão da planilha de custos.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 379/2023 - PROCESSO 23.0.000092841-0.**  
- RP DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 527/2022 - PROCESSO 22.0.000110603-5.**  
- MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 641/2022 - PROCESSO 22.0.000126275-4.**  
- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 691/2022 - PROCESSO 22.0.000148776-4.**  
- RP GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 729/2022 - PROCESSO 22.0.000150795-1.**  
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 238/2023 - PROCESSO 23.0.000058588-2.**  
- RP DE ELETRODOMÉSTICOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 448/2023 – PROCESSO 23.0.000095539-6**, para a contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 30 de novembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023 – PROCESSO 23.0.000054615-1**, para aquisição de materiais hospitalares - agulhas, aspiradores, balões de reinalação, cabos e lâminas de laringoscópio, braçadeira, cânula, cateteres, drenos, máscaras, ponteiras para aspirador, sensor de oximetria, tubos, umidificadores e válvulas, colchão pneumático e outros utensílios para uso hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 04 E 05.

**VENCEDOR:** 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 15.631.700/0001-51.

**ITEM:** 03.

**VENCEDOR:** A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 17.238.455/0001-42.

**ITENS:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.



**ITEM:** 31.  
**VENCEDOR:** ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.  
**CNPJ:** 24.118.004/0001-37.

**ITENS:** 22, 23, 43 E 47.  
**VENCEDOR:** BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO LTDA.  
**CNPJ:** 03.679.808/0001-35.

**ITENS:** 09, 10 E 20.  
**VENCEDOR:** BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A.  
**CNPJ:** 19.848.316/0001-66.

**ITENS:** 08, 24, 32 E 45.  
**VENCEDOR:** CIRURGICA IZAMED LTDA.  
**CNPJ:** 12.967.916/0001-02.

**ITENS:** 37 E 42.  
**VENCEDOR:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.  
**CNPJ:** 07.626.776/0001-60.

**ITENS:** 30, 35, 36, 38, 39 E 40.  
**VENCEDOR:** EFICAZ MED. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 17.605.216/0001-83.

**ITEM:** 13.  
**VENCEDOR:** GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.  
**CNPJ:** 04.415.316/0002-86.

**ITEM:** 25.  
**VENCEDOR:** LOTUS MEDICAL LTDA.  
**CNPJ:** 25.386.146/0001-48.

**ITENS:** 33 E 41.  
**VENCEDOR:** MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.  
**CNPJ:** 24.931.613/0001-00.

**ITEM:** 34.  
**VENCEDOR:** PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.  
**CNPJ:** 41.932.099/0001-47.

**ITENS:** 07, 11 E 12.  
**VENCEDOR:** PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 29.700.587/0001-23.

**ITEM:** 28.  
**VENCEDOR:** SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 34.396.122/0001-60.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 370/2023 – PROCESSO 23.0.000088051-5**, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e instalação de porta de enrolar automatizada em aço para entrada principal do Edifício Intendente José Montaury, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** SERRALHERIA E SERVIÇOS DUMONT LTDA.  
**CNPJ:** 36.987.588/0001-66.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 371/2023 – PROCESSO 23.0.000092112-2**, para aquisição de eletrodomésticos, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 02, 03, 06, 09, 19, 22, 24.

**VENCEDOR:** ED. AZAMBUJA & CIA LTDA.

**CNPJ:** 73.865.008/0001-94.

**ITENS:** 18 E 20.

**VENCEDOR:** H M COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA.

**CNPJ:** 40.158.012/0001-63.

**ITEM:** 21.

**VENCEDOR:** HOME E MAQUINAS LTDA.

**CNPJ:** 51.219.667/0001-10.

**ITEM:** 11.

**VENCEDOR:** MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 47.607.630/0001-92.

**ITENS:** 10 E 14.

**VENCEDOR:** MUNDO ON COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.

**CNPJ:** 22.229.458/0001-50.

**ITENS:** 01 E 08.

**VENCEDOR:** PDN COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA.

**CNPJ:** 48.042.994/0001-35.

**ITENS:** 05 E 16.

**VENCEDOR:** REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

**CNPJ:** 47.607.630/0001-92.

**ITENS:** 04, 13 E 23.

**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**CNPJ:** 47.607.630/0001-92.

**ITENS:** 07, 12, 15, 17.

FRACASSADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

**PREGÃO ELETRÔNICO 700/2022 – PROCESSO 22.0.000152650-6**, para aquisição de Totem Interativo (terminais de autoatendimento) com *software* e instalação, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no EDITAL.

**MOTIVO:** por determinação do órgão demandante, para revisão das especificações e aquisição em novo certame.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final do procedimento de Cotação Eletrônica para contratação direta, por Dispensa de Licitação:

**COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2023 – PROCESSO 23.0.000041664-9**, para a contratação emergencial de empresa para locação de equipamentos incluindo recursos humanos, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre para o evento XXXIII SECON-POA 2023/Encontro EEABIs que ocorrerá de 20 a 25 de novembro de 2023 no Largo Zumbi dos Palmares, no quadrilátero da Av. Perimetral, Ruas José do Patrocínio, Travessa do Carmo e Rua João Alfredo.

**VENCEDOR:** VENTO NORTE SONORIZACAO LTDA.

**CNPJ:** 93.260.016/0001-14.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 641.999,03.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a convocação da empresa MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.486.862/0001-50, para a prova de conceito, referente a licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2023 – PROCESSO 23.0.000048022-3**, para o Registro de Preço para fornecimento de licenças de uso para acesso a *software* de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões *online*, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para *lives* em redes sociais para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

A PROVA DE CONCEITO terá início no dia 17 de novembro de 2023 às 10h e ocorrerá de forma *online* pela plataforma Google Meet através do *link* informado abaixo. Participarão da prova a equipe técnica do Município e a empresa convocada. A sessão é pública e qualquer interessado poderá acompanhar acessando no dia e hora agendados o *link* da reunião, na condição de espectador, sendo vedadas intervenções e questionamentos, que serão exclusivamente liberados para os envolvidos na Prova de Conceito.

**LINK PARA SESSÃO PÚBLICA:** <https://meet.google.com/fup-jwyw-sgz>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 23.0.000099405-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** INTTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 22.553.526/0001-31.

**OBJETO:** Aquisição de Trator Agrícola Cabinado, Motor Diesel mínimo 100cv, tração 4x4, zero km, com ar condicionado, para a Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATO:** SECON Nº 86338/2023.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 474/2023.

**VALOR:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FOMENTO AGRÍCOLA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4321-449052400000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto nº 20.587/2020 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**CASSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000096804-8	EDIFICIO RESIDENCE DU LAC	380528	ART. 29-C, I, "a" LEI 012/1975	ANULADO
19.0.000068218-0	EDIFICIO RESIDENCE DU LAC	220821	ART. 29 LEI 012/1975	ANULADO

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO V CONTRATO REGISTRADO SECON 86506/2023 PROCESSO 19.0.000082297-6

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** número 68090, livro 1118-D, folhas 009.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2511.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado, em caráter excepcional, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/11/2023. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, anualmente, o valor de R\$ 49.557,33 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato será formalizado posteriormente após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado para o período de 21/11/2022 a 20/11/2023, correspondente à data de aniversário do Contrato, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 49.557,33 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

**MODALIDADE:** PE 108/2018.

**VIGÊNCIA:** 20/11/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e § 4º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO V CONTRATO REGISTRADO SECON 86429/2023

## PROCESSO 20.0.000070144-1

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 05.875.605/0001-40.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** número 70578, livro 1148, PGMCD Nº 721 - SC/743.

**OBJETO:** Contratação de serviço de transportes com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2023. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, mensalmente, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 9.343,53 (nove mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 112.122,36 (cento e doze mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). A CONTRATADA concorda expressamente que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato poderá ser formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA referente ao período de 12/11/2022 a 11/11/2023.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 112.122,36 (cento e doze mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos).

**MODALIDADE:** PE 207/2019.

**VIGÊNCIA:** 11/11/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

CONTRATO REGISTRADO SECON 86408/2023

PROCESSO 20.0.000070138-7

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSRN TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 05.052.489/0001-69.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** Nº 70480 - L. 1147-D - PGM/CD 650 - SC/672.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo III. A contar de 04/11/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo III, do Contrato 2594, com base na variação IPCA, referente à competência de 01/12/2021 a 03/11/2022, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 5.819,28 (cinco mil oitocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), no período de 04/11/2022 a 03/11/2023. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 04/11/2022, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 9.284,01 (nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e um centavo). A contar de 04/11/2022, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 111.408,12 (cento e onze mil quatrocentos e oito reais e doze centavos).

**VIGÊNCIA:** 03/11/2023.

**MODALIDADE:** PE 207/2019.

**VALOR:** R\$ 111.408,12 (cento e onze mil quatrocentos e oito reais e doze centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I

CONTRATO REGISTRADO SECON 86546/2023

PROCESSO 19.0.000114488-2

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** FEIDEN TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 03.715.008/0001-22.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** número 69819, livro 1141-D, folhas 107.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com Motorista - Contrato 2574.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo VII. A contar de 16/09/2023, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.1, do Termo Aditivo VII do Contrato 2574, com base na variação IPCA, referente ao período de 16/09/2022 a 15/09/2023,

acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 3.603,19 (três mil seiscentos e três reais e dezenove centavos), no período de 16/09/2023 a 15/09/2024. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 16/09/2023, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 5.146,18 (cinco mil cento e quarenta e seis reais e dezoito centavos). Conforme estipulado, especificamente quanto ao valor devido pela prestação de serviços, com o acréscimo de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do contratado, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês, o valor contratado passará para R\$ 1.286,55 (mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a contar de 16/09/2023, conforme apuração de efetividade do serviço prestado. A contar de 16/09/2023, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 77.192,73 (setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** 15/09/2024.

**MODALIDADE:** PE 016/2019.

**VALOR:** R\$ 77.192,73 (setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2023 – FUMID PROCESSO 23.0.000001927-5

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS CNPJ nº 90.264.268/0001-23.

**OBJETO:** Para fins de correção de erro material, onde se lê Edital 002/2022 do COMUI passa a ler-se Edital 026/2022 do COMUI.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022 e Resolução nº 053/2022 - COMUI.

**CONTRATO:** Nº 84124/2023.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 86401/2023.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/07/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 053/2022– FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000089432-3

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva - AMOLT CNPJ nº 01.496.614/0001-79.

**OBJETO:** Para fins de correção de erro material, ficam alterados os Anexos I e II e a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público 001/2022.

**CONTRATO:** Nº 83433/2023.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 86393/2023.

**VALOR:** R\$ 40.963,80 (quarenta mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10/08/2023.

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000156058-5**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e a entidade Centro de Triagem da Vila Pinto - CTVP CNPJ nº 06.026.933/0001-34.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para realização de parceria para a promoção do Projeto aquisição de equipamentos apropriados e seguros para execução da atividade de reciclagem, relacionados no Plano de Trabalho 24234363, mediante repasse, pela SMDS à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 255/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 315/2023.

**CONTRATO:** Nº 85951/2023.

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze ) meses, a contar da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/10/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva 255/2023.

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 5002-4211-335041999900-1 e 5002-4211-445041990000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**LEO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **TORNA SEM EFEITO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156058-5**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o extrato de Termo de Fomento, registro SECON 85577/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7111, em 09/10/2023, referente ao Termo de Fomento firmado, com a empresa e Centro de Triagem da Vila Pinto - CTVP, CNPJ nº 06.026.933/0001-34.

**MOTIVO:** Anulação tendo em vista que o Instrumento anterior foi publicado e registrado no LicitaCon TCE, tendo que ser anulado.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023

**LEO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000103423-5**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACERGS, CNPJ nº 92.896.851/0001-82.

**OBJETO:** Ficam alteradas as cláusulas 1, 2 e o Anexo I, para que faça constar o Plano de Trabalho 26102538.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 333/2023.

**CONTRATO:** Nº 85647/2023.

**APOSTILAMENTO I:** Nº 86525/2023.

**VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/10/2023.

**ORIGEM DO RECURSO:** Emenda Impositiva nº 189/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4287-335043060100-1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

LEO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 23.0.000039496-3

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e Instituto Pobres Servos da Divina Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85540/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Custeio do Projeto "Acelerando o Aprendizado Equipamento para qualificar o Curso Profissionalizante em Mecânica".

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86357/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterada a Cáusula 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 86540/2023, passando a informar o Plano de Trabalho como Documento SEI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-4145-445042990000-1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 611/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 262/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156009-7

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Fraternidade Cristã Espírita.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução de Aulas de *Jiu-Jitsu* para Crianças e Jovens em situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pela OSC, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 139/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO:** 22.0.000156009-7.

**CONTRATO:** 86550/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 260/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-4145-335043999900-1 e 8401-4145-445042990000-1.

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 129/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 22.0.000156407-6

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e Associação Famílias em Solidariedade - AFASO.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85401/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** desenvolvimento de Ações ligadas ao Esporte (Boxe e Capoeira) junto a 140 Crianças e Adolescentes, com idade entre 09 e 15 anos de idade, ligadas ao trabalho das Cozinhas Comunitárias existentes nos seguintes bairro: Mário Quintana, Lomba do Pinheiro, Glória, Morro da Cruz, Sarandi, Santa Rosa e Bom Jesus, com duração de 12 (doze) meses, conforme relacionado no Plano de Trabalho, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 520/2023, aprovada na Lei Orçamentária



Anual – LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86362/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterada a Cláusula 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 86540/2023, passando a informar o Plano de Trabalho como Documento SEI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8401-4147-335041999900-1.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 520/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 128/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 22.0.000156404-1**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e Clube de Mães Nossa Senhora das Graças.

**OBJETO DO CONTRATO:** Custeio visando a Reforma da Cozinha com colaboração de Churrasqueira para o melhor atendimento da Comunidade e das Sócias do Clube, mediante repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 387/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO:** 22.0.000156404-1.

**CONTRATO:** 86536/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 225/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.0.000156404-1.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 387/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 002**

**PROCESSO 22.0.000157043-2**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 84844/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 108/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86489/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o número do Termo de Fomento constante no item 2.1 do Termo de Apostilamento 002, passando a ser o Termo de Fomento nº 84844/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 108/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 143/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

**PROCESSO 22.0.000157052-1**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIM, CRECHE TOPO GIGIO.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85084/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 429/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86356/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o Documento SEI, referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85084/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 26031953.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 151/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 177/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

### **PROCESSO 22.0.000156338-0**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOCIEDADE DOS AMIGOS DO JARDIM INGÁ.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85693/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 429/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86352/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o Documento SEI, referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85693/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 24808784.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 475/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 246/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **PROCESSO 22.0.000156222-7**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚBA - ESCOLA CRESCER COM LAZER.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 438/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato

**MODALIDADE:** DISPENSA 387/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-335043999900-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 438/2023.

**BASE LEGAL:** Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001**

### **PROCESSO 22.0.000156123-9**

**PARTÍCIPIES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e CENTRO EDUCACIONAL E SOCIO-CULTURAL PRIMEIROS PASSOS - CESCPPAS.

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO:** 85376/2023.

**OBJETO DO TERMO DE FOMENTO:** Intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 376/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 86221/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Fica alterado o Documento SEI referido no item 2.1 do Termo de Fomento registrado sob nº 85376/2023, passando a ser o Plano de Trabalho constante no Documento 25840609.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 376/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 241/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.00052243-4**

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA - ECEI SANTA BÁRBARA

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 28730001/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, a qual se deu em 13 de outubro de 2023.

**CONTRATO:** 85743/2023

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 101/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-445042990000-1404.

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 28730001/2022.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DA ROSA**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 546/2023 PROCESSO 23.0.000123279-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** JONATAN ORTIZ BORGES 83481354053.

**CNPJ:** 28.831.357/0001-30.

**OBJETO:** Realizar 04 (quatro) apresentações Artísticas intituladas "A Magia das Bolhas" do artista Jonatan Ortiz Borges, no bairro Lomba do Pinheiro de Porto Alegre, em 14/11/2023 e 21/11/2023, e outras duas apresentações com locais e datas a serem definidos junto à SMCEC.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/1993, Artigo 25, Inciso III, e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANE COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000065216-5**

**TERMO REGISTRADO:** SECON nº 86167/2023.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**INDENIZADA:** Empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Referente à segunda medição, em razão da prestação de serviços de Conservação na Pinacoteca Ruben Berta, realizada no período de 03/07/2023 a 17/08/2023.

**VALOR:** R\$ 21.127,54 (vinte e um mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária - PL Número 2023/34170 - 1003-2915-339039160100-1218.  
**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 86539/2023**

### **PROCESSO 23.0.000123279-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** nº 86539/2023.

**CONTRATANTE:** O Município de Porto Alegre, representado pela Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** JONATAN ORTIZ BORGES 83481354053.

**CNPJ:** 28.831.357/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realizar 04 (quatro) apresentações artísticas intituladas "A Magia das Bolhas" do artista Jonatan Ortiz Borges, no bairro Lomba do Pinheiro de Porto Alegre, em 14/11/2023 e 21/11/2023, e outras 02 (duas) apresentações com locais e datas a serem definidos junto à SMCEC.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 546/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 14/11/2023 a 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **ERRATA**

### **TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **PROCESSO 23.0.00059031-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7112, divulgada em 10/10/2023, quanto à Dotação Orçamentária, que passa ser conforme segue:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 85676/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** Marlise Nedel Machado.

**CPF:** XXX.141.160-XX.

**OBJETO DO CONTRATO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada, em virtude da prestação de serviços de Jurada na Comissão de Seleção dos proponentes do Edital de Ocupação do 2º semestre dos Teatros Municipais, cujo Contrato não chegou a ser firmado, realizado no dia 27 de junho de 2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/06/2023.

**VALOR:** R\$ 600,00.

**ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003-4229-339039230100-1.

**LEIA-SE:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1003-4229-339036060300-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** FUNCULTURA - Recursos Próprios.

**BASE LEGAL:** Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 551/2023**

### **PROCESSO 23.0.000124259-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** CARANGACCI MÚSICA LTDA.

**CNPJ:** 23.565.550/0001-53.

**OBJETO:** Realizar a apresentação 01 (um) *show* da Banda Vera Loca para apresentação na 49ª Semana da Restinga, dia 25 de novembro de 2023, na Esplanada da Restinga, na Avenida João Antônio Silveira, s/ nº.

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 552/2023**

### **PROCESSO 23.0.000127958-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** ROBERTO CORBO MACHADO 99642751020.

**CNPJ:** 30.639.936/0001-28.

**OBJETO:** Realizar a Curadoria e Direção Artística da 49ª Semana da Restinga que ocorrerá no período de 17 e 26 de novembro de 2023 em diversos espaços Públicos e Privados do bairro, que serão ocupados com atividades voltadas para o desenvolvimento Cultural e Social da Comunidade.

**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000127472-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 86516/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** dia 15 de novembro de 2023.

**CONTRATADO:** Graziela Silveira Silva, CNPJ 18.237.583/0001-34.

**OBJETO:** realizar 01 (uma) apresentação do Espetáculo de Dança Contemporânea comemorativo aos 40 anos da Geda Cia de Dança Contemporânea, no dia 15 de novembro de 2023, às 20h, no Teatro Renascença, dentro do projeto Quartas na Dança.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 528/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/11/2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15/11/2023.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000133661-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATO:** 86549/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 17 a 24 de novembro de 2023.

**CONTRATADO:** Primeira Fila Produções Artísticas EIRELI, CNPJ 19.099.135/0001-84.

**OBJETO:** realizar a Curadoria, Direção Artística, projeto expográfico e produção da exposição em homenagem ao Fotógrafo Cláudio Etges, no Centro Municipal de Cultura – Lupicínio Rodrigues de 17 a 24 de novembro de 2023.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 544/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 17 a 24 de novembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000134261-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATO:** 86553/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 16 a 20 de novembro de 2023.  
**CONTRATADO:** Caroline Dias Martins, CNPJ 21.009.647/0001-54.  
**OBJETO:** realizar a Direção e Produção Artística do evento de lançamento da Exposição “Presença Negra nos Palcos da Dança Porto-Alegrense do Século XX”, na Sala Álvaro Moreyra, no período de 16 a 20 de novembro de 2023.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 541/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 16 a 20 de novembro de 2023.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339031010200-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.00070591-8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATO:** 86531/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 16 a 20 de novembro de 2023.  
**CONTRATADO:** Jessica da Silva Paim, CNPJ 35.344.307/0001-94.  
**OBJETO:** ministrar 30 horas/aula de Dança Criativa Infantil no período de 16 a 20 de novembro de 2023, na EMEI Valneri Antunes, no projeto Dança Comunidade.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 531/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 16 a 20 de novembro de 2023.  
**VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339031010200-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000129180-7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATO:** 86517/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 16 a 20 de novembro de 2023.  
**CONTRATADO:** Geórgia Macedo Garcia, CNPJ 40.231.472/0001-70.  
**OBJETO:** realizar a Direção Artística e Produção do Espetáculo de encerramento do GED 2023, no período de 16 a 21 de novembro de 2023.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 532/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de 16 a 20 de novembro de 2023.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
**ORIGEM DO RECURSO:** 1003 – Funcultura.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4230-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000025689-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86428/2023.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.  
**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de Capina e Roçada.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 474/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.  
**VALOR:** R\$ 188.383,87.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039780200-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

### **PROCESSO 22.0.000008668-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80394/2023.  
**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86508/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADA:** Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais – CIRANDAR.  
**CNPJ:** 10.545.681/0001-27.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 658/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Retificação da CLÁUSULA QUARTA DO ITEM 4.1 – DA VIGÊNCIA, conforme segue, onde consta, “4.1. A vigência deste Termo de Fomento será de 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento”, passará a ter a seguinte redação, “Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o contrato, passando a data final da vigência para 30/04/2024.”  
**MODALIDADE:** Dispensa 324/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do Contrato.  
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 30/04/2024.  
**VALOR:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Emenda Impositiva 658/2022.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-335041999900-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000013026-5

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.331/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto aquisições de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Asa Branca, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes dos Planos de Trabalhos 25303107, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 396/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 201/2023, que disponibilizou recurso para investimento na Unidade Básica de Saúde Asa Branca. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO

**DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA  
PROCESSOS 23.0.000102411-6/22.0.000024012-9/23.0.000069314-6**

**CONTRATO REGISTRADO:** 78408/2022.

**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de capina e roçada.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ 90.330.325/0001-25, da intenção de aplicação de penalidade de Advertência (cláusula 8.2 do Contrato), em função de descumprimento da cláusula 3.2 do Contrato, não apresentando a documentação solicitada pela fiscalização, referente ao mês de julho/2023. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de Advertência (cláusula 8.2 do Contrato), conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 22.0.000156774-1

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.503/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto da Criança com Diabetes.

**CNPJ:** 02.774.358/0001-05.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de 01 Retinógrafo Canon CX1 com computador, mesa e instalação, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25898297, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.



**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 396/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 110/2023, que disponibilizou recurso para aquisição de material permanente. O repasse dar-se-a em parcela unica, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## RETIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA PROCESSOS 23.0.00007087-4/22.0.000117274-7

**CONTRATO REGISTRADO:** 80555/2022.

**CONTRATADA:** ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A, CNPJ nº 10.836.436/0001-79.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da SMS, para plantões pediátricos.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem RETIFICAR A NOTIFICAÇÃO publicada no DOPA em 28/09/2023, à empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A, CNPJ 10.836.436/0001-79, com a intenção de aplicação de penalidade de MULTA, prevista no item 8.2, subitem 8.2.2 em função de manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, no dia 14/05/2023, fazendo constar o percentual 0,8% ao dia sobre o valor global do Contrato, visto que, conforme consta na Tabela 2 - Item 3 - "Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia" é infração a qual é atribuída GRAU 03. A empresa não apresentou o Registro de Qualificação de Especialista (RQE) do profissional que realizou plantão de 12 horas em 14/05/2023. A notificada possui Contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, sob o nº 80555, para prestação de serviços de pediatria para atuação na Unidade de Pronto Atendimento e de Urgência e Emergência da SMS, para plantões pediátricos. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Fica concedido novo prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### PROCESSO 23.0.000118929-8

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 85.999/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

**CNPJ:** 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** Pagamento referente ao repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, relativo ao período de maio a agosto de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de outubro de 2023.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De maio a agosto de 2023.

**VALOR:** R\$ 37.276,00 (trinta e sete mil duzentos e setenta e seis reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4504.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 23.0.000118929-8**

**INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO:** 86.538/2023.

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Hospital Espírita de Porto Alegre - HEPA.

**CNPJ:** 92.697.291/0001-37.

**OBJETO:** Pagamento referente ao repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS nº 1355, de 27 de setembro de 2023, relativo ao período de maio a agosto de 2023, após as correções de distorções nas informações enviadas ao MS. O restante do valor referente ao mês de setembro será pago através de aditivo contratual ao Contrato nº 84.997/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2023.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De maio a agosto de 2023.

**VALOR:** R\$ 246.014,40 (duzentos e quarenta e seis mil quatorze reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4504.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.00000411-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.481/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Construtora Costamar Ltda.

**CNPJ:** 13.430.815/0001-52.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e execução de reforma no Centro de Material Esterilizado (CME) do Hospital de Pronto Socorro - HPS de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 023/2023 e seus Anexos, com recursos do Município.

**MODALIDADE:** Edital de Tomada de Preços nº 023/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) meses, a contar da data da Ordem de Início.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de março de 2024.

**VALOR:** R\$ 95.214,82 (noventa e cinco mil duzentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) de valor total, sendo R\$ 32.317,92 (trinta e dois mil trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), referentes à prestação de serviços, R\$ 62.826,37 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) referentes ao emprego de material e R\$ 70,53 (setenta reais e cinquenta e três centavos) referente à utilização de equipamentos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039160100-4501.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA** **PROCESSOS 20.0.000008839-1/21.0.000084984-4**

**CONTRATO REGISTRADO:** 72249/2020.

**CONTRATADA:** COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre: LOTE 2 – PSQUIATRIA.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor total contratado, conforme Cláusula Oitava, item 8.7 do Contrato, tendo em vista o descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula Quinta, itens 5.1.6, do Contrato acima epigrafado e item 5.1 do projeto básico (Instrumento I do Contrato), devido à ocorrência de falta de preenchimento da escala médica pela empresa contratada, no dia 06/11/2023. A solicitação para a contratada era de 03 vagas de Contrato Médico, das 07h até às 13h, solicitadas dentro do prazo contratual. A empresa preencheu a escala com somente 01 Médico, o que ocasionou restrição total do SAMU e restrição de atendimento para a demanda externa, causando prejuízo assistencial à população, pela restrição gerada e pela falta de Médico para o turno. Cabe salientar que a contratada é reincidente na irregularidade. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, de acordo com a Cláusula Oitava, item 8.7 do Contrato, conforme o inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000016102-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.465/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a colocação de Cobertura Externa na unidade de saúde Nova Brasília, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 24649324, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 391/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 410/2023, que disponibilizou recurso para investimento para ampliação e melhora na rede básica de saúde. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 23.0.000014303-0**

**TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.277/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto aquisições de equipamentos e mobiliário para a Unidade Básica de Saúde Rubem Berta, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 25500452, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 375/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de novembro de 2023 a 09 de novembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de novembro de 2024.

**VALOR:** O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 293/2023, que disponibilizou recurso para pagamento de despesas correntes da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4047-445042990000-40.

**BASE LEGAL:** Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO E MULTA PROCESSOS 23.0.000138025-7/22.0.000058610-6/23.0.000115293-9**

**CONTRATO REGISTRADO:** 83986/2023.

**CONTRATADA:** CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos, na área de Pediatria para o Pronto Atendimento da Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa CIRMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.911.232/0001-34, da intenção de aplicação das penalidades de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO e MULTA, no percentual de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor adjudicado, devido à inexecução parcial da obrigação assumida, e de acordo com a Cláusula Oitava, itens 8.2.2 e 8.2.3 do Contrato, em função de: 1) Não atendimento das Notificações 25517271 e 25615543, que tratam de qualificação profissional e de descumprimentos do Contrato nº 83986/2023, cláusula quinta, itens 5.1, 5.1.1, 5.1.1.1, Anexo V - Termo de Referência, itens 3.6, 5.15, 5.28, 5.29, 8.1, 8.1.1; e 2) Desassistência ao serviço de saúde, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, para o qual foi contratada, ocasionando descumprimentos do Contrato nº 83986/2023, cláusula primeira, itens 1.1 (parcialmente), 1.3, cláusula quinta, itens 5.1, 5.1.1, 5.1.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.15, 5.1.16, Anexo V - Termo de Referência, itens 1 (parcialmente), 3.1 (parcialmente), 3.4.3, 5.2.5.3, 5.4, 5.13, 5.17. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO e MULTA, de acordo com a Cláusula Oitava, itens 8.2.2 e 8.2.3 do Contrato, conforme os incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/93. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 23.0.000022210-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.225/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.568/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Termo de Colaboração nº 82.225/2023, para a execução de atividades na rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, contemplando o mês de setembro de 2023 e o período de maio a agosto de 2023, através da correção de distorções e equívocos nas informações a partir dos dados que foram reenviados pelos estados e municípios até o dia 15 de setembro de 2023 em atenção às Portarias GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023 (25816818) e 1.355, de 27 de setembro de 2023 (25612366).

**MODALIDADE:** Chamamento Público nº 22/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) anos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 (cinco) anos a conta da data estabelecida na Ordem de Início.

**VALOR:** Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de

R\$111.556,75 (cento e onze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de setembro de 2023 e o período de maio a agosto de 2023, através da correção de distorções e equívocos nas informações a partir dos dados que foram reenviados pelos Estados e Municípios até o dia 15 de setembro de 2023, conforme prevê a Portaria 1355/2023. A planilha com a definição do valor a ser repassado referente ao mês de setembro consta no Evento SEI (26201320).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Lei 13.019/14, Lei 8.080/90, Decreto 19.775/2017 e Portaria de Consolidação GM 002/2017 do Ministério da Saúde e Portaria MS/GM 2048/02.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 21.0.000019710-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 75.450/2021.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.473/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Odontohospitalar – Clínica e Cirurgia Odontológica Ltda.

**CNPJ:** 30.247.400/0001-67.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços odontológicos com especialização em Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO:** Altera-se o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato, conforme discriminado a seguir:

11.1 – A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, sob o código 1804-4045-339039050300-4230.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 380/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de setembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de novembro de 2021 a 31 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de janeiro de 2024.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 18.0.000085787-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70.445/2019.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86483/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

**CNPJ:** 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Integrar a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

**OBJETO DO 27º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 70.445 (8852314) consiste na prorrogação do prazo contratual; na manutenção da ampliação dos serviços para redução de filas através da adesão ao Programa de Aceleração de Incentivos (PAI), na inclusão de 25 leitos clínicos de retaguarda na operação do hospital; na alteração do DDA; no repasse da PORTARIA GM/MS 1108, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS 1135, de 16 de agosto de 2023 (25770687), na prorrogação da complementação de custeio aos serviços de alta complexidade municipal - IC-SAC no período de outubro a dezembro de 2023 e do incentivo municipal de PAPILOTOMIA, no período de outubro a dezembro de 2023 e na inclusão de cláusula referente a prazos de pagamento.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de novembro de 2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 29 de novembro de 2019 a 06 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 de setembro de 2024.

**VALOR:** O Documento Descritivo Assistencial fica alterado no valor mensal de Produção FAEC Hospitalar, passando de R\$ 3.189.662,24 (três milhões, cento e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e

quatro centavos) para R\$ 4.241.488,44 (quatro milhões duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). O Documento Descritivo Assistencial fica alterado no valor mensal de Produção FAEC Ambulatorial, passando de R\$ 1.707.049,76 (um milhão setecentos e sete mil quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) para R\$ 1.965.325,09 (um milhão novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos). O valor total para o período de 09 de novembro a 31 de dezembro de 2023, referente à ampliação de serviços para redução de filas através da adesão ao Programa de Aceleração de Incentivos (PAI) é de até R\$ 1.018.192,64 (um milhão dezoito mil cento e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). O valor total para o período de 07 de novembro a 30 de novembro de 2023, referente à inclusão de 25 leitos clínicos de retaguarda na operação do hospital é de R\$ 196.290,00 (cento e noventa e seis mil duzentos e noventa reais). O valor total previsto corresponde a R\$ 1.944.000,00 (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil reais) em três parcelas mensais de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) - UTIP SRAG. O valor total previsto corresponde a R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) em três parcelas mensais de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) - SVP-P SRAG. A referida Portaria estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras no Exercício de 2023. Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 2.204.488,36 (dois milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) referente ao período de maio a agosto de 2023. A planilha com a definição do valor a ser repassado no item 6.2 consta no Evento SEI 25734177. Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 2.379.561,59 (dois milhões trezentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) referente ao período de setembro de 2023 e o período de maio a agosto de 2023, através da correção de distorções e equívocos nas informações a partir dos dados que foram reenviados pelos Estados e Municípios até o dia 15 de setembro de 2023, através da Portaria 1355/2023 (25612366). A planilha com a definição do valor referente ao mês de setembro consta no Evento SEI 25616009. O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde. Conforme prevê a Portaria GM/MS 1135, de 16 de agosto de 2023, a prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado; Considerando a manutenção da complementação de custeio aos serviços de alta complexidade municipal - IC-SAC no valor mensal de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) no período de outubro a dezembro de 2023, e do incentivo municipal de PAPILOTOMIA no valor mensal de R\$ 64.425,32 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) no período de outubro a dezembro de 2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4504.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I, e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2023**

**PROCESSO 23.10.000005802-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** contratação para a prestação de serviços de assistência técnica especializada para manutenção corretiva de equipamentos odontológicos, de propriedade do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

#### ITEM 01.

**EMPRESA:** ODONTOTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 58.000,00.

**COEFICIENTE DE DESCONTO:** 0,700

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 254/2023 – PROCESSO 23.10.000010557-2** – Aquecedor de água tipo instantâneo a gás GLP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 30 de novembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 216/2023 – PROCESSO 23.10.000007730-7** – Serviços de natureza ambiental, para apoio operacional à obtenção de licenças ambientais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 30 de novembro de 2023.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 16 de outubro de 2023.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 23.10.000009328-0**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS, CNPJ 03.422.707/0001-84.

**OBJETO:** Serviços de treinamento no curso Desenvolvimento *Mobile*.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 12.500,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-1250-3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC.

**PROCESSO SEI 23.10.0000093228-0.**

**CONTRATO 23.10.000009328-0.**

**OBJETO:** Serviço de treinamento em Desenvolvimento *Mobile*.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 150 dias.

**VALOR:** R\$ 12.500,00.

Porto Alegre, 15 de novembro de 2023.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, Respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 23.10.00006975-4****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.**CONTRATADO:** THERMO FISHER SCIENTIFIC BRASIL INSTRUMENTOS DE PROCESSO LTDA - CNPJ 09.287.895/0001-61.**OBJETO:** Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório pertencentes à GATE.**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.**VALOR:** R\$ 173.223,04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.39.17.05.00 - Vínculo Orçamentário 400.**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****EXTRATO DO CONTRATO 86397/2023****PROCESSO 23.17.000003390-4****REGISTRO 86397.****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.**CONTRATADO:** IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 07.975.597/0001-39.**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, nas Oficinas da SIM-DA na Sede Azenha do DMLU.**PRAZO:** 06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**VALOR:** valor máximo de R\$ 46.788,51 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-1758-339039160100-0001.**ORIGEM:** Tesouro Municipal.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 148/2023.**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.**RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO****ETAPA 002 – AVALIAÇÃO E HABILITAÇÃO SIMPLIFICADA****PROCESSO 23.0.000102825-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, via DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, através da Comissão Especial de Avaliação designada para o Edital nº 001/2023 - CPSI, torna público o resultado do julgamento da Etapa 002 da Licitação abaixo:

**MODALIDADE ESPECIAL DE EDITAL 001/2023 – PROCESSO 23.0.000102825-1**, para seleção e testes de Soluções Inovadoras para os desafios tecnológicos na área da limpeza urbana de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	MOTIVAÇÃO
ORBIS SISTEMAS LTDA	HABILITADA	Subitem 9.1
SCIOPOPULIS DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE DADOS LTDA	HABILITADA	Subitem 9.1
SMART CITIZEN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA	HABILITADA	Subitem 9.1
GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA	HABILITADA	Subitem 9.1

As empresas acima listadas, que foram previamente classificadas e selecionadas, são agora, por meio deste ato,



após análise de cada um dos documentos, declaradas HABILITADAS, estando aptas para a próxima etapa prevista no CRONOGRAMA, Doc. SEI nº 25251002, qual seja a Etapa 3: Negociação - Enquadramento e Ajuste das Propostas.

**BASE LEGAL:** Art. 4º da Lei Complementar nº 182/2021 e Art. 27 e 28 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 23.15.000006158-0

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 081/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

**CNPJ DA OSC:** 74.874.579/0001-58.

**OBJETO:** Execução em regime de mútua cooperação, do serviço de República para Jovens, munícipes de Porto Alegre, proporcionando serviço que ofereça proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas entre 18 e 29 anos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia.

**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS:** 12

**VIGÊNCIA:** 05 anos.

**VALOR IMPLANTAÇÃO:** R\$ 48.812,32 (repasso único).

**VALOR:** R\$ 48.812,32/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017/1993 - LOAS, Lei nº 8069/1990 – ECA, Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços de Assistência Social e Plano de Trabalho aprovado pela Área Técnica da FASC.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.15.000003998-1

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 005/2019.

**ADITIVO Nº:** 082/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Beneficente Projeto Restaurar.

**OBJETO:** Incremento de 14 metas com vigência a partir da assinatura do Termo até 31/12/2023.

**VALOR:** R\$ 21.171,91.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000001618-8

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 021/2017.

**ADITIVO:** 078/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e ACM Cruzeiro do Sul.

**CNPJ da OSC:** 92.863.000/0007-29

**OBJETO:** Incremento de 500 metas/mês e prorrogação da vigência até 31/01/2024.

**VALOR IMPLANTAÇÃO:** R\$ 18.992,18.

**VALOR:** R\$ 37.984,36/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 20.15.000007083-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 006/2020.

**ADITIVO:** 079/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Lar Gustavo Nordlund.

**OBJETO:** Incremento de 08 metas/mês, totalizando 23 metas/mês.

**VALOR:** R\$ 109.220,19/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

**BASE LEGAL:** Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO** **PROCESSO 23.15.000007382-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 080/2023.

**PROCESSO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:** 23.15.000004320-4.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

**CNPJ DA OSC:** 03.142.616/0001-95.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 15 a 17 anos.

**TOTAL DE BENEFICIARIOS:** 24/mês

**VIGÊNCIA:** 180 dias

**VALOR:** R\$ 17.885,71/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017/1993 - LOAS, Lei nº 8069/1990 – ECA, Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017, Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município de Porto Alegre, Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 109/2009, que institui a Tipificação Nacional de Serviços de Assistência Social e Plano de Trabalho aprovado pela Área Técnica da FASC.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 029/2023.

**CONTRATO:** 087/2023.

**PROCESSO:** 23.18.000000187-2.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção Corretiva nos Ares-Condicionados dos Ônibus da Frota.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Pelear Elétrica Automotiva - Serviços de Instalação Ltda.

**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** 13/11/2023 a 12/11/2024.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 23.16.000051491-3**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza. Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 20 de novembro de 2023, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 23.12.000001066-5 PROCESSO 23.12.000001066-5**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

**CONTRATADA:** VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 07.268.152/0004-61.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de suporte técnico e subscrição de 16 (dezesesseis) LICENÇAS - IBM Db2 Standard Edition VPC Option Virtual Processor Core Annual SW Subscription & Support Renewal.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 023/2023.

**VIGÊNCIA:** 14/11/2023 a 13/11/2024.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 37.515,00 (trinta e sete mil quinhentos e quinze reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2023.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)